Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

26

Indicação N.º 444/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Reajuste salarial

PROTOCOLO
PROC Nº 12053/89
07/08/89
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal enviar a esta Casa Projeto de Lei concedendo reajuste salarial de pelo menos 100% aos dedicados servidores municipais. Neste ano a inflação já chegou à casa dos 254%, enquanto a atual Administração concedeu apenas 180% aos servidores, inativos e pensionistas. Quer dizer, os salários daqueles que prestam serviço ao Município estão valendo hoje menos 74% do que em janeiro último. Em outras palavras, se a atual Administração tivesse dado 254% hoje estaria em pleno vigor o tão criticado "salário de fome" do passado, porém, como deu apenas 180% acabou criando o "salário da miséria", e que hoje está abaixo do salário mínimo. E como os servidores municipais não podem cobrar mais esta promessa de campanha, pois têm receio de serem perseguidos e até mesmo demitidos, cabe ao Legislativo cobrar salários dignos àqueles que impulsionam a máquina administrativa da Cidade Coração. Até o mês passado a desculpa para não dar o aumento prometido pela coligação era que a Prefeitura estava pagando dívidas. E agora, qual é a desculpa ? Com a palavra o chefe do Executivo.

Sala das Sessões,

Em 07 de agosto de 1989

f. 403/89

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por [illegible]
Pompéia [illegible]
PRESIDENTE